



Estados Brasileiros nos 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Darcy Francisco Carvalho dos Santos

Economista e contador

agosto/2015

Considerações iniciais



- Análise foi efetuada em valores constantes e em percentual da RCL.
- Abrangência 2003-2014: 3 períodos completos após a LRF.
- RCL , a receita corrente que efetivamente fica com os Estados. Exceto quanto ao endividamento (RCL-LRF).
- Valores atualizados pelo IPCA.
- Considerada a despesa empenhada.

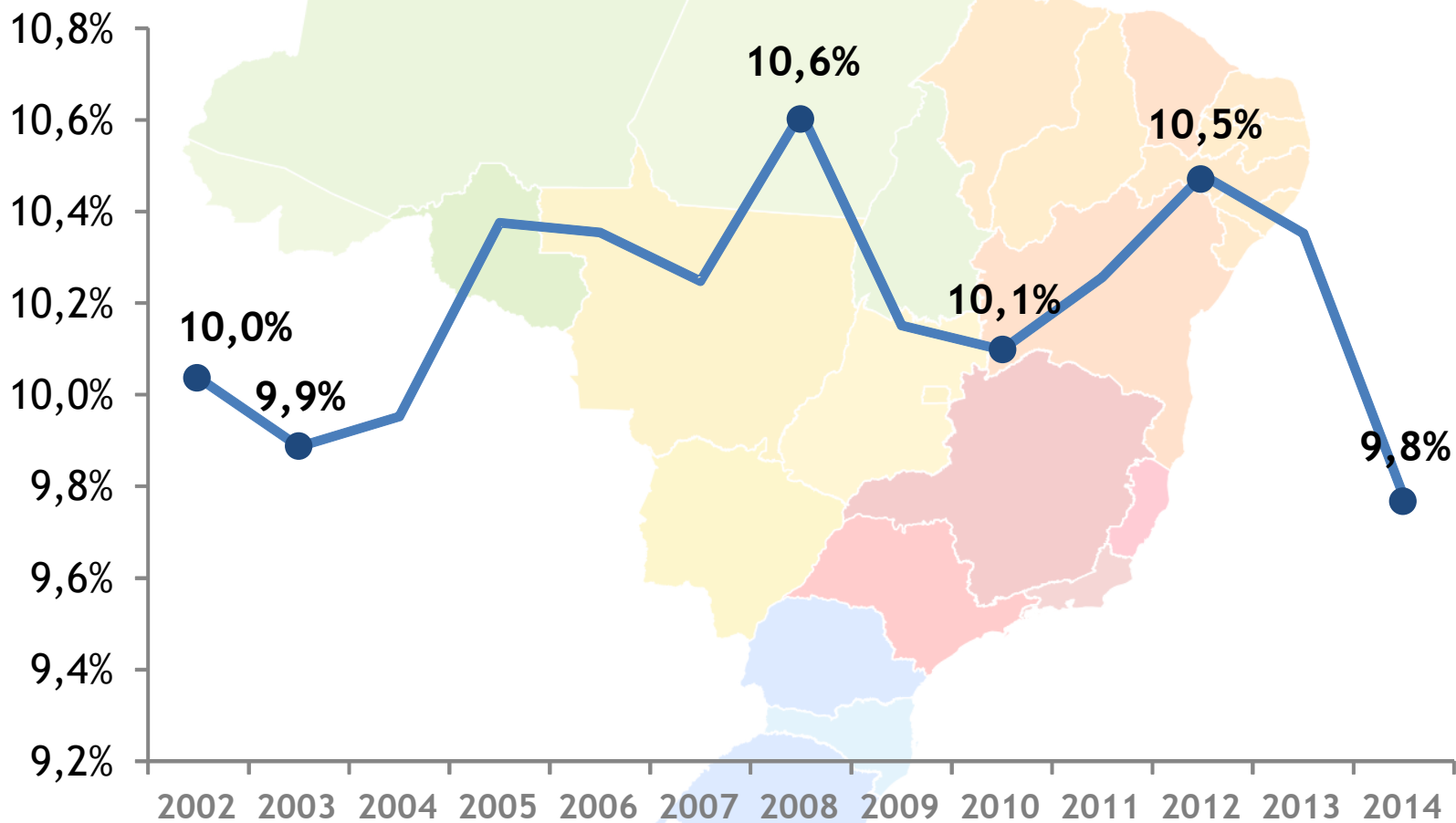
Dificuldades na apuração dos dados



- Até 2009, a principal fonte de dados foi a Execução Orçamentária dos Estados (STN), que passou a apresentar uma série de deficiências. De 2010 em diante os dados foram retirados dos relatórios da LRF dos Estados.
- A inclusão pela STN de grande parte da despesa previdenciária em outras despesas correntes (ODCs) inviabilizou uma análise satisfatória da despesa com pessoal. Por isso, a consideramos somada às ODCs, sob a denominação de **despesa corrente não financeira**.
- A falta de uniformidade de lançamento da receita corrente pelos Estados, só permitiu comparar a receita líquida (RCL).

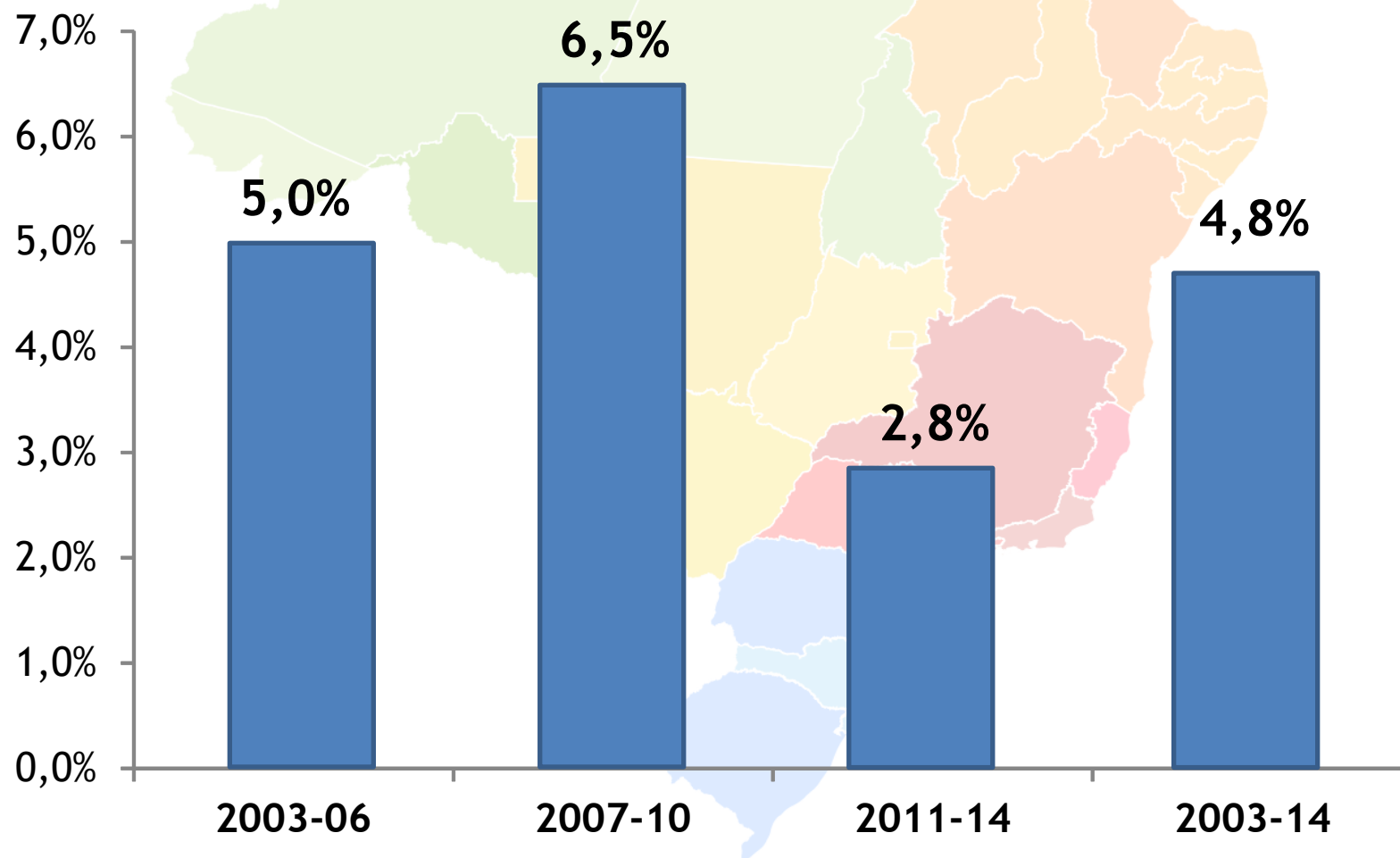
RCL dos Estados em % do PIB-BR, 2002-2014

Fonte: Dados brutos STN e RREOs



Taxas reais de crescimento anual por período governamental, 2003-2014

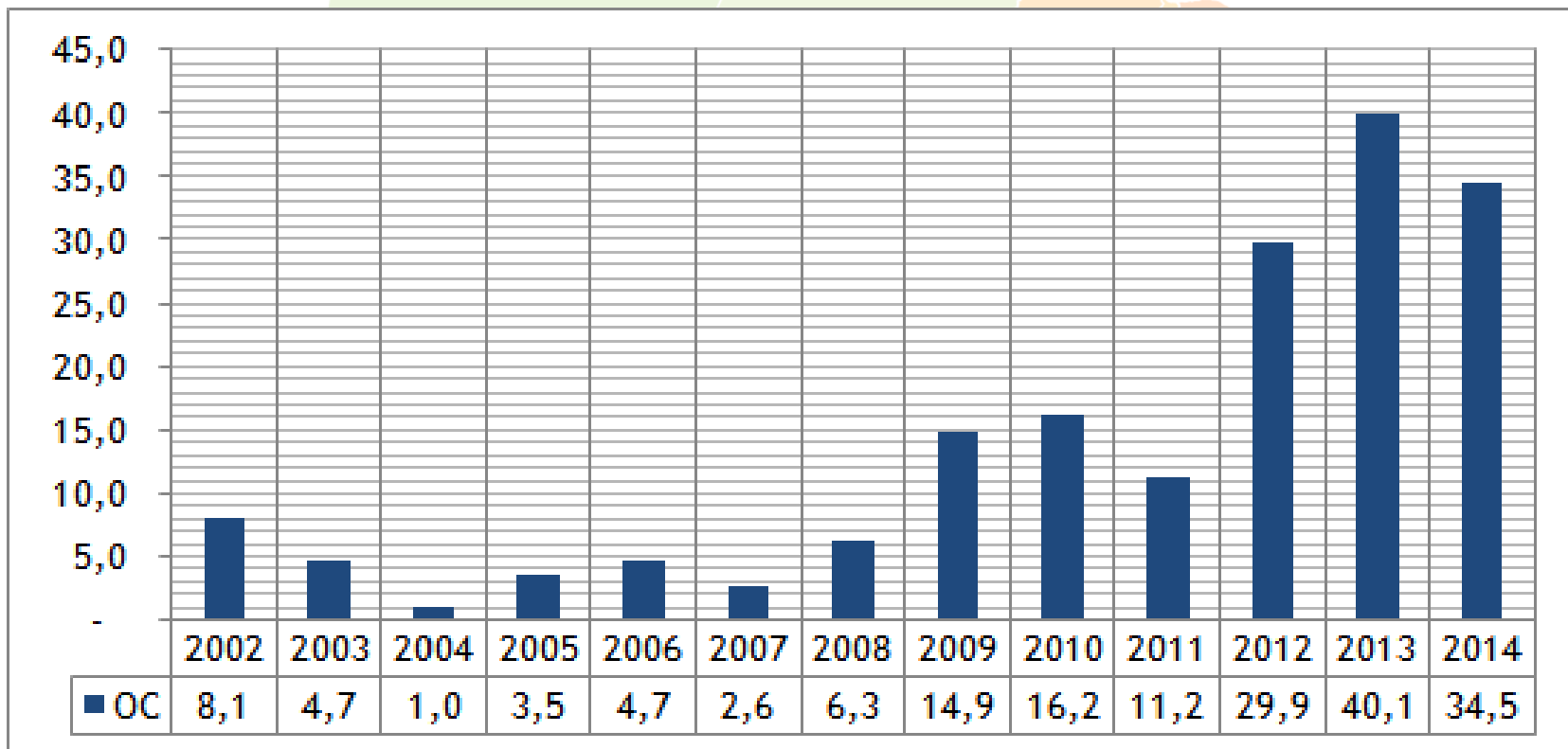
Fonte dados brutos: STN e RREOs



Operações de créditos dos Estados, 2002-2014 Em R\$

Em bilhões constantes

Fonte: STN e RREOs

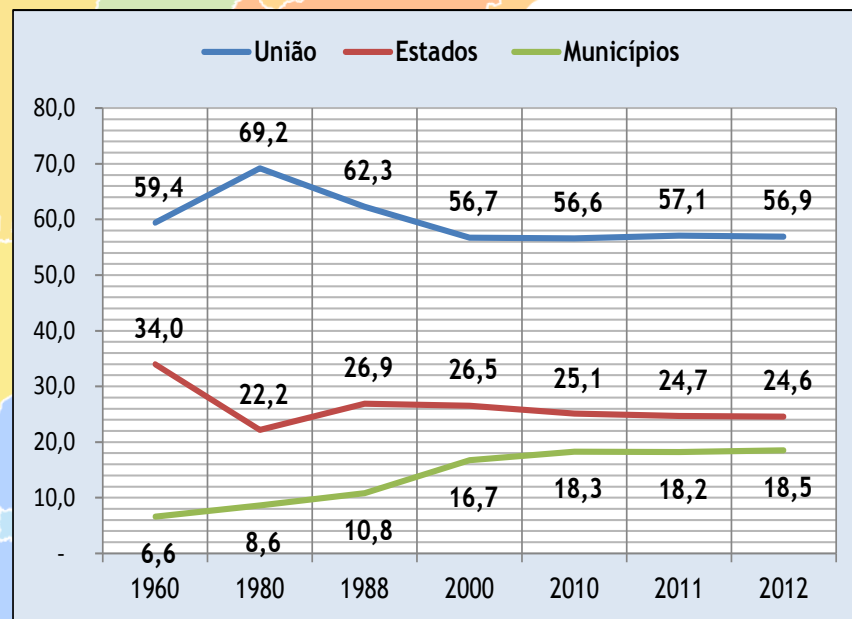
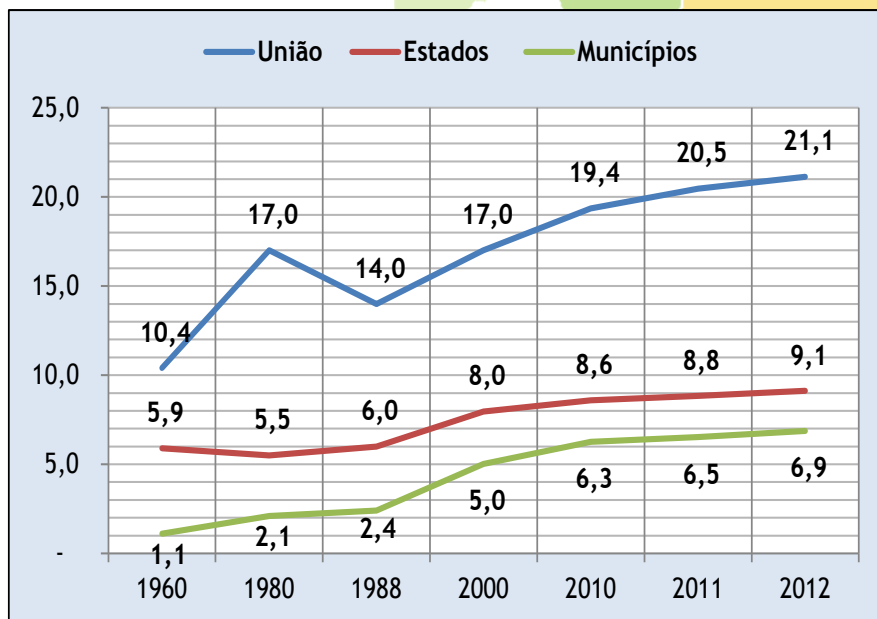


Carga tributária nacional

Participação na receita disponível

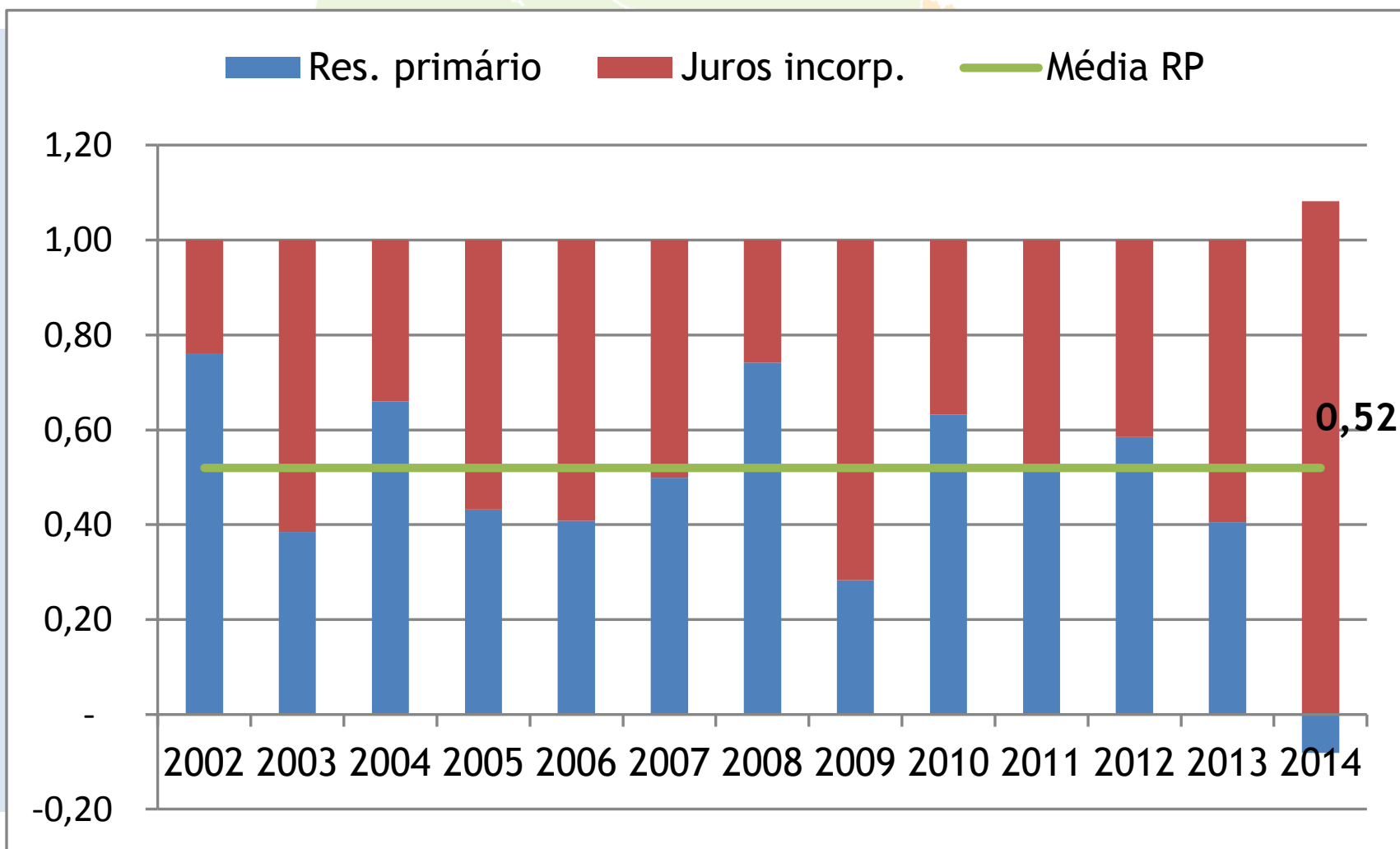
Em % do PIB

Participação no total



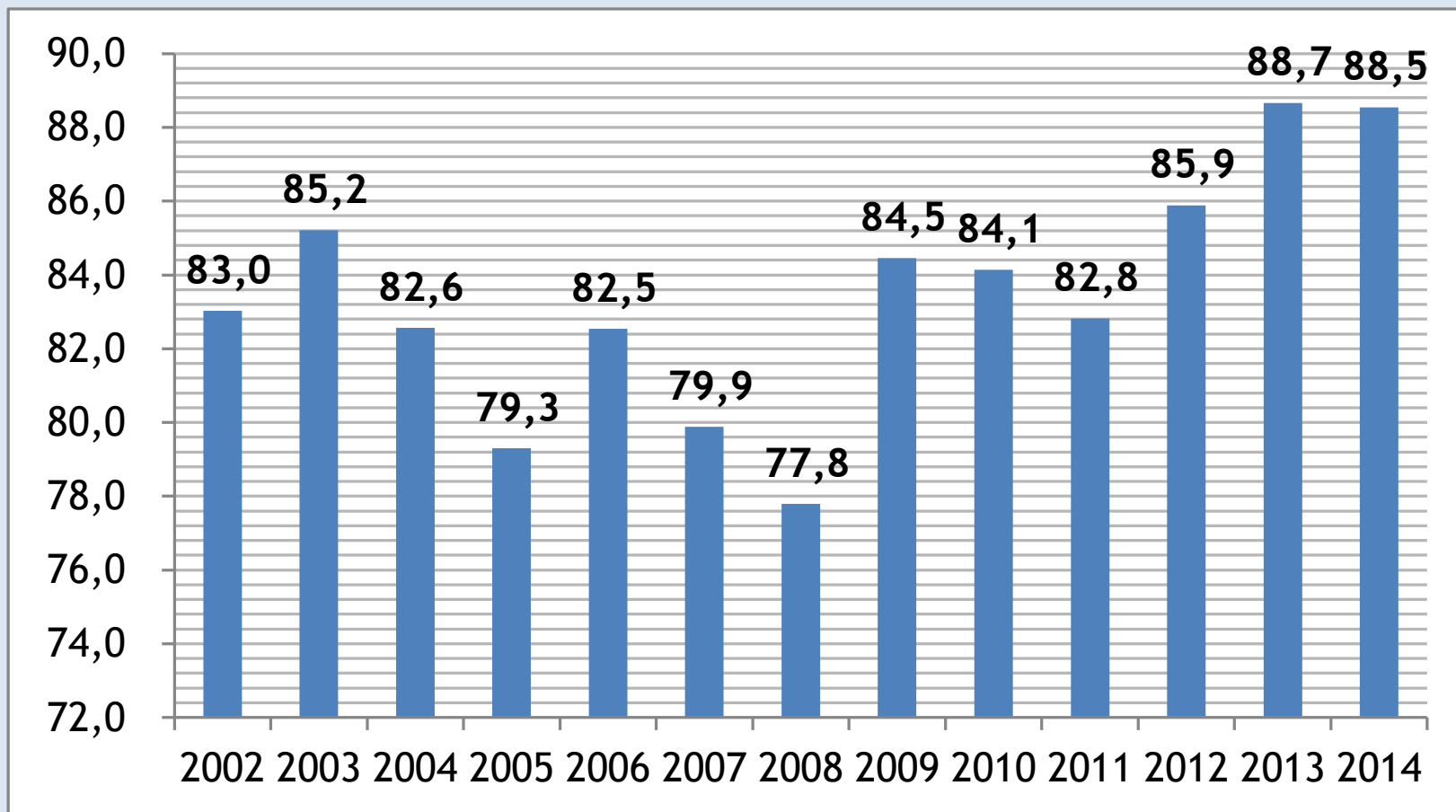
Governo Central: Resultado primário e juros, 2002-2014

Fonte dados brutos: STN



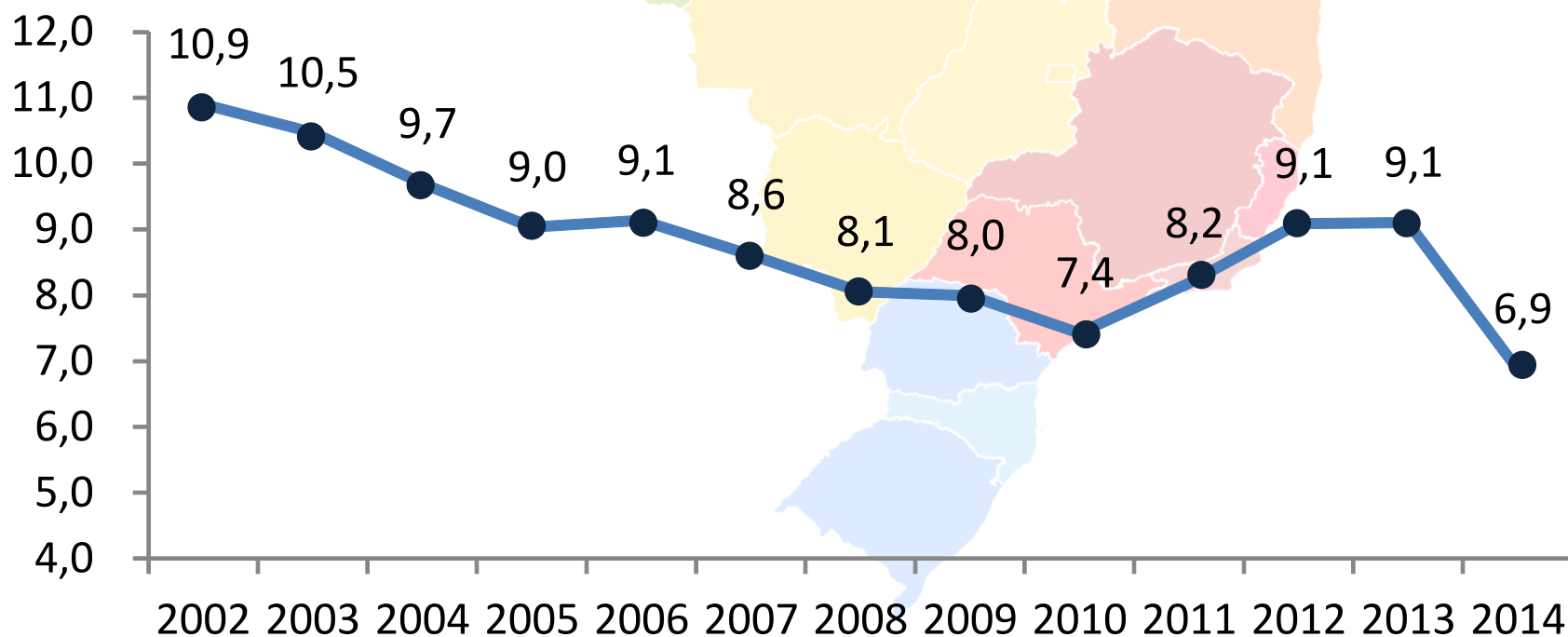
Despesa corrente não financeira dos Estados em % da RCL

Fonte: STN e RREOs



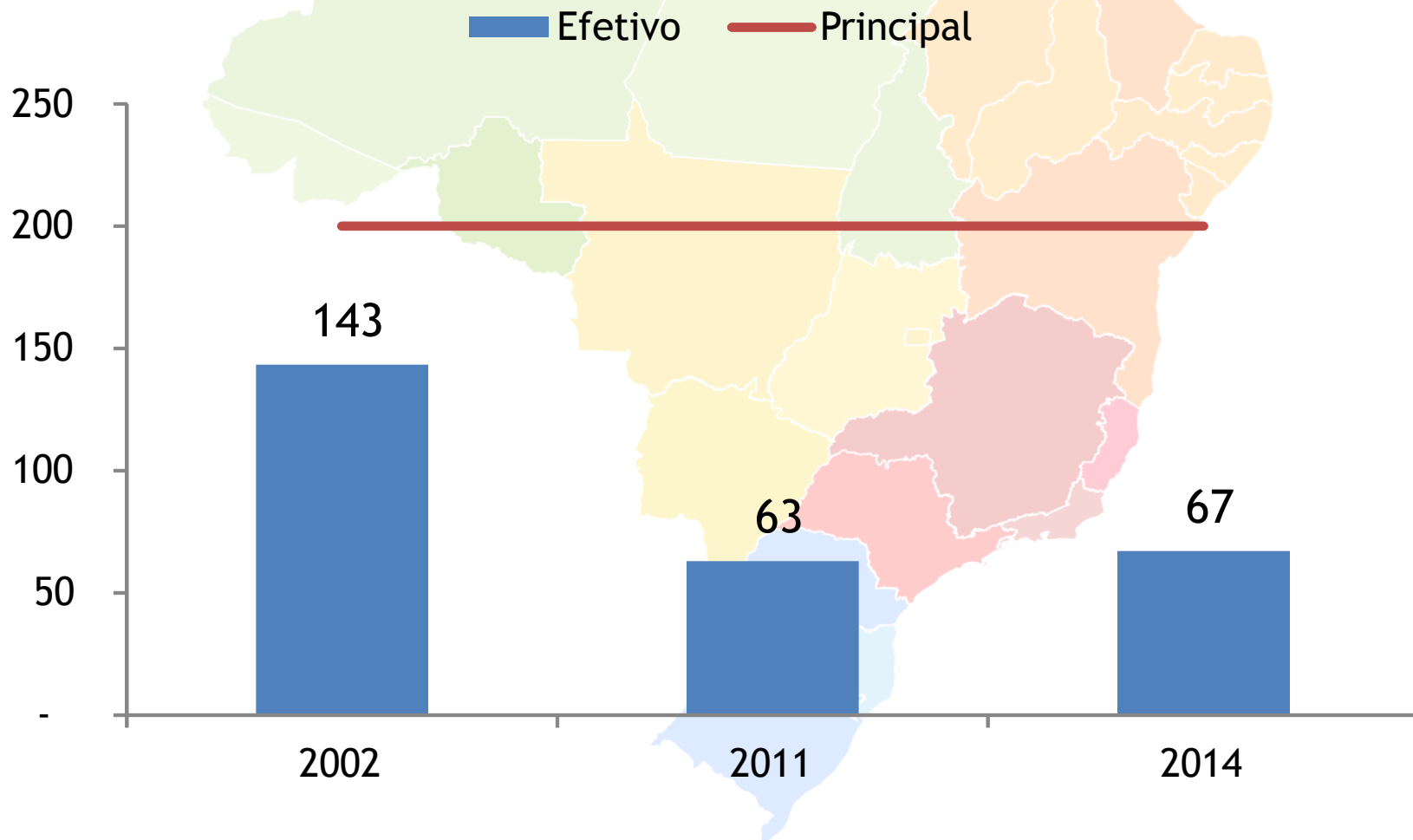
Serviço da dívida em % da RCL

Fonte: STN e RREOs



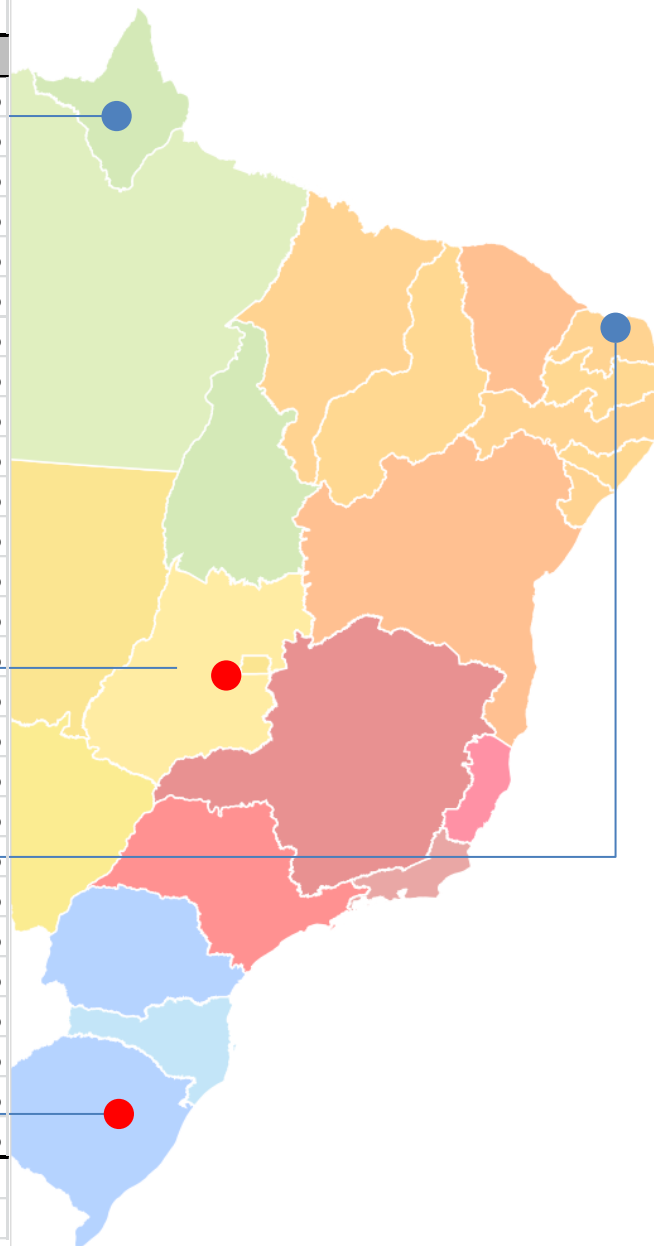
Dívida consolidada líquida/RCL dos Estados, 2002, 2011 e 2014

Fonte: Dados brutos STN.



Posição dos Estados na DCL/RCL, 2002 e 2014

Estado	2002	Posição	2014	Posição	Var.real
AC	104%	16	74%	8	-29%
AL	223%	6	142%	5	-36%
AM	100%	17	31%	20	-69%
AP	5%	27	34%	18	580%
BA	164%	11	40%	16	-76%
CE	87%	20	31%	21	-64%
DF	36%	24	21%	24	-42%
ES	98%	18	27%	23	-72%
GO	313%	1	90%	7	-71%
MA	258%	4	46%	14	-82%
MG	141%	13	179%	2	27%
MS	310%	2	98%	6	-68%
MT	250%	5	35%	17	-86%
PA	57%	23	9%	26	-84%
PB	153%	12	30%	22	-80%
PE	86%	21	58%	11	-33%
PI	173%	10	61%	10	-65%
PR	129%	14	58%	12	-55%
RJ	207%	7	178%	3	-14%
RN	71%	22	7%	27	-90%
RO	111%	15	62%	9	-44%
RR	31%	26	12%	25	-61%
RS	266%	3	209%	1	-21%
SC	183%	9	45%	15	-75%
SE	88%	19	57%	13	-35%
SP	193%	8	148%	4	-23%
TO	35%	25	33%	19	-6%

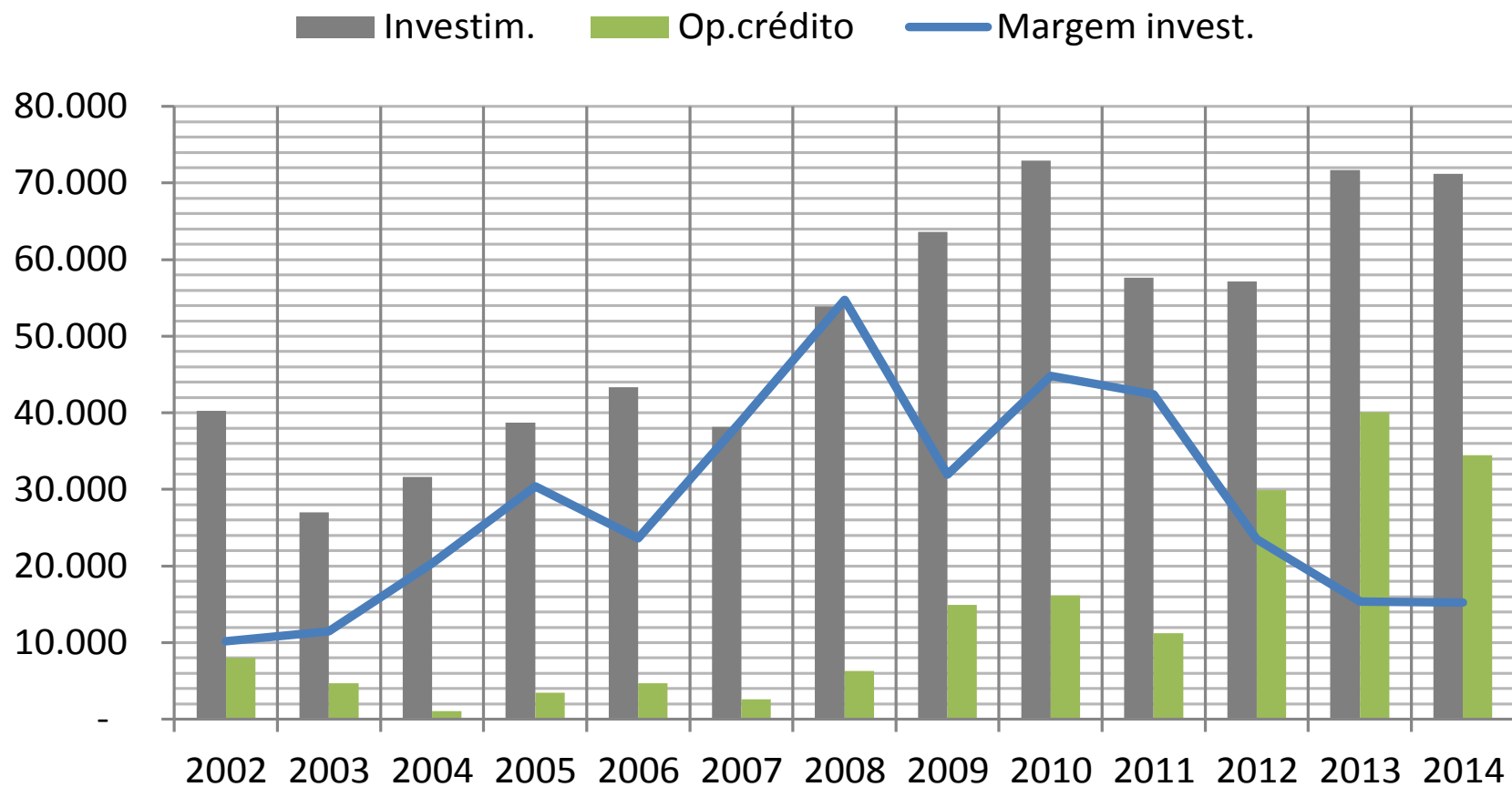


Fonte: STN - Dívida Consolidada Líquidas dos Estados.

AP e TO não negociaram suas dívidas pela Lei 9.497/97.

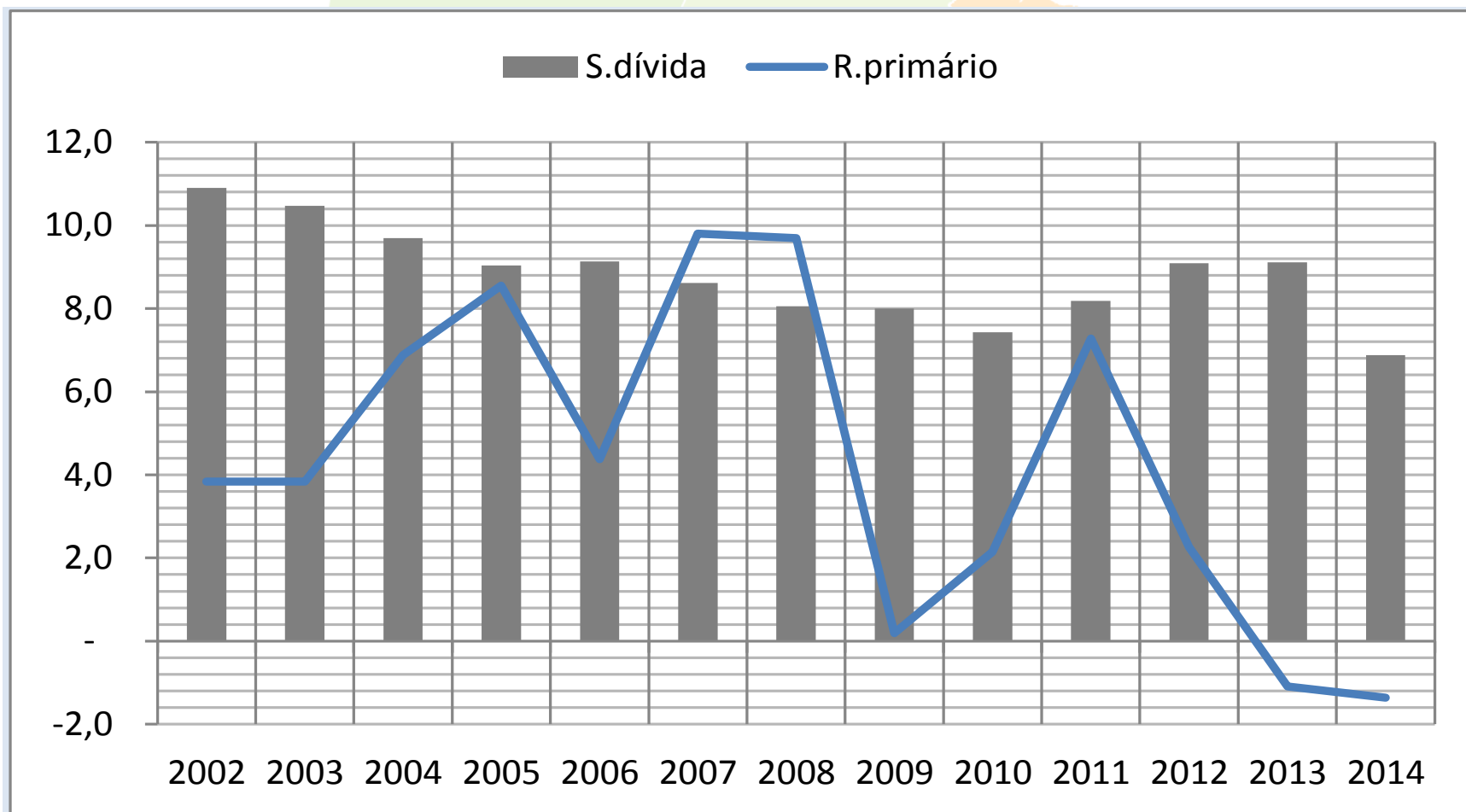
Investimentos, margem para investimentos e operações de crédito - Em milhões constantes.

Fonte: STN e RREOs dos Estados.



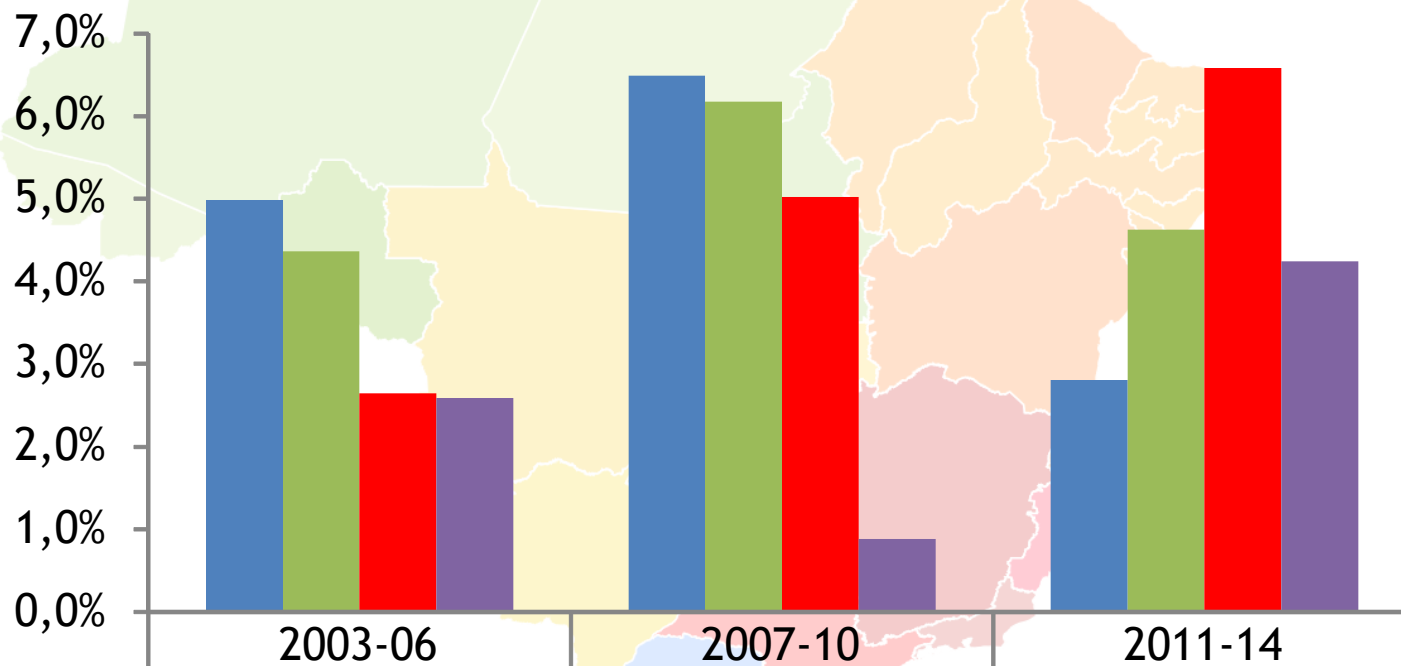
Resultado primário e serviço da dívida em % da RCL

Fonte: STN e RREOs dos Estados.



Taxa anual de variação da RCL e dos principais agregados de despesa

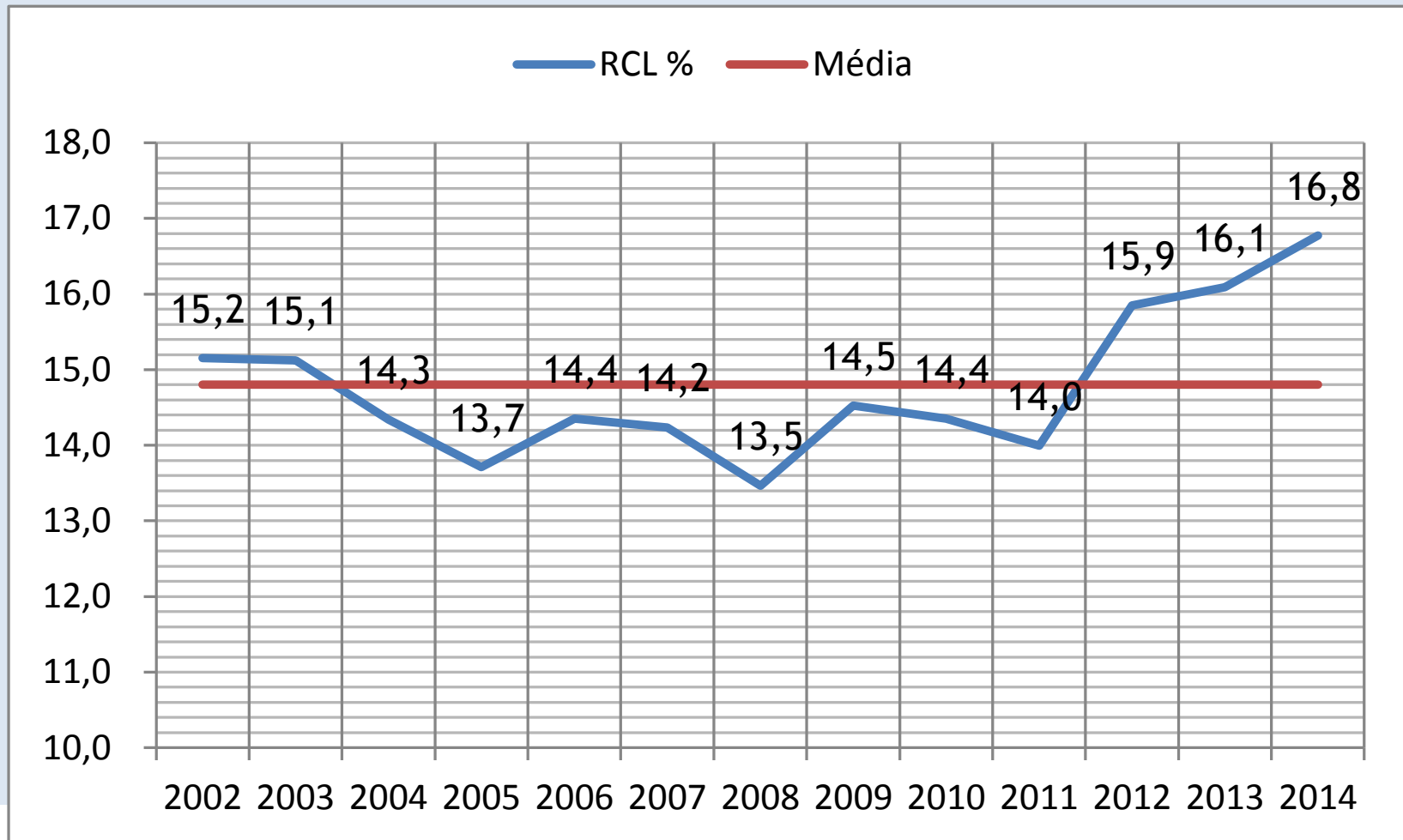
Fonte: dados brutos STN e RREOs dos Estados.



■ RCL	5,0%	6,5%	2,8%
■ Pessoal+ODC	4,4%	6,2%	4,6%
■ Previdência	2,6%	3,9	7,7%
■ S.dívida	2,6%	0,9%	4,2%

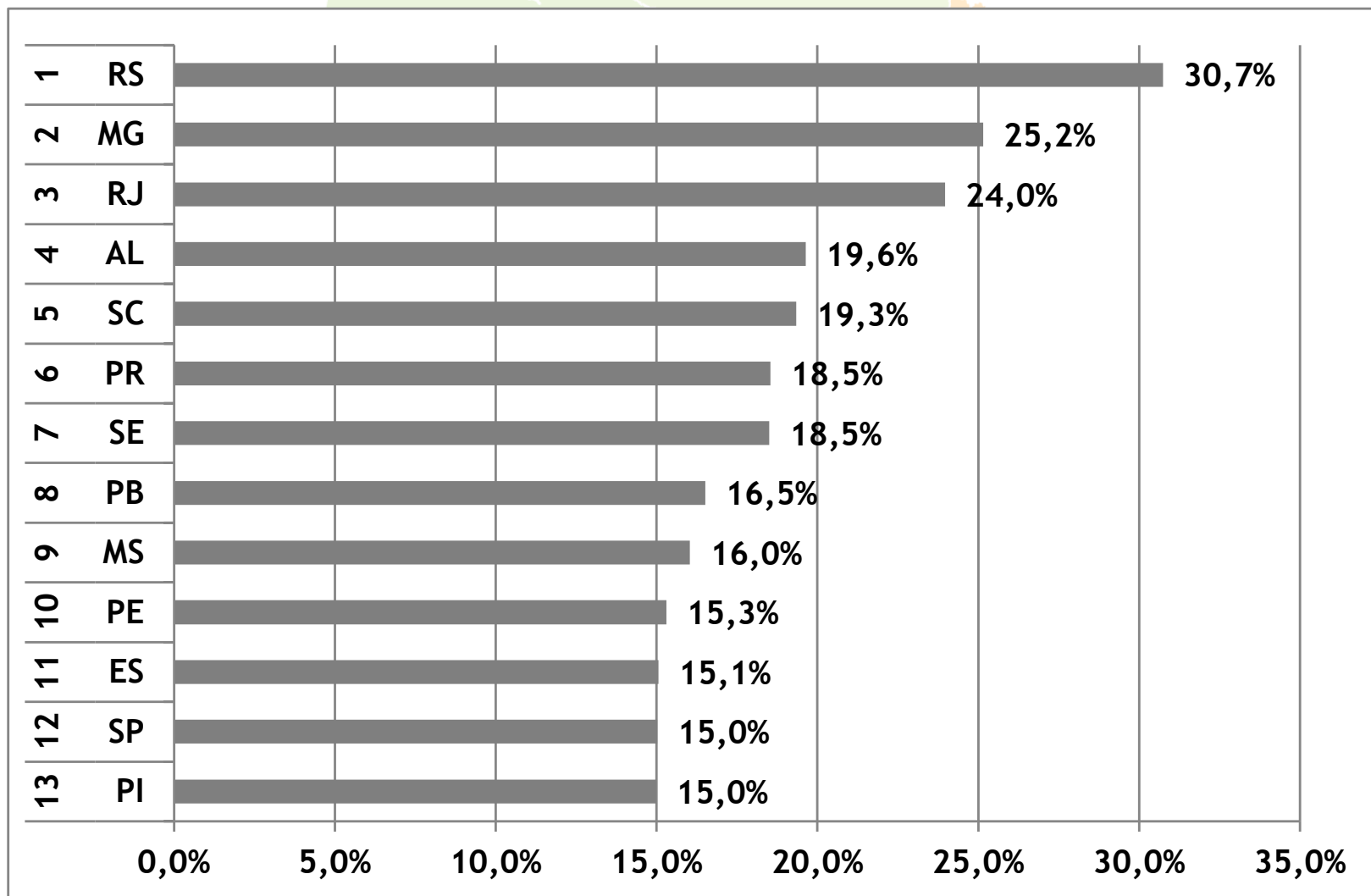
Despesa com previdência em % da RCL

Fonte: dados brutos STN e RREOs



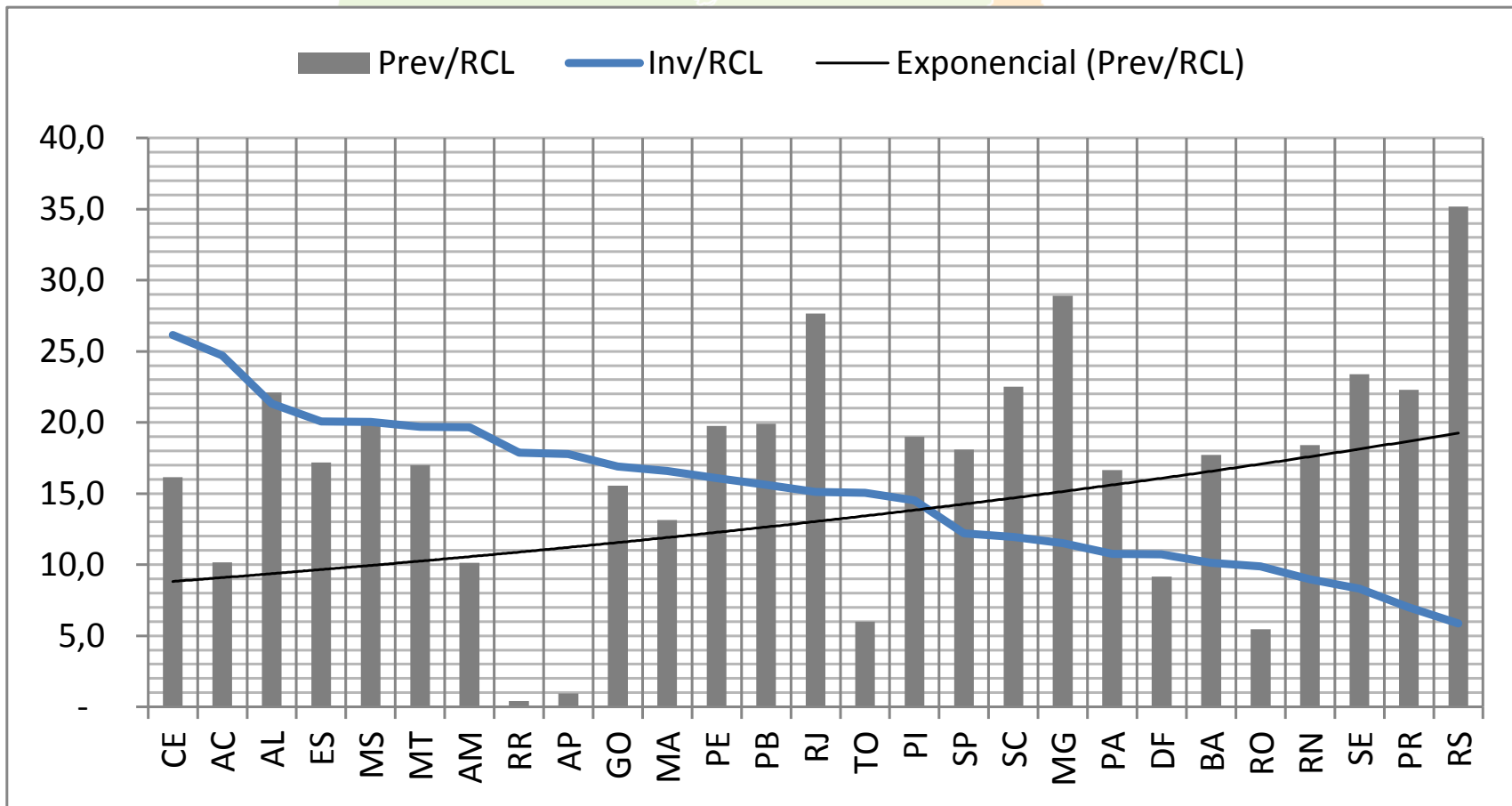
Estados com dispêndio líquido com previdência igual ou superior a 15% da RCL em 2014

Fonte: RPPS/ RREOs dos Estados



Investimentos e despesa previdenciária por Estado, 2014

Fonte: RREOs dos Estados



Precocidade das aposentadorias (RS)

- Aposentadorias 25 ou 30 anos de contribuição: 87% dos servidores
- Com idade mínima de 50 anos: a metade
- Sem idade mínima: $\frac{1}{4}$.
- Na educação, 87% são mulheres, sendo no Brasil, 82% (Inep/Mec/2009).
- Fundamentação Legal: Constituição Federal.

Idade mínima de aposentadoria em alguns países

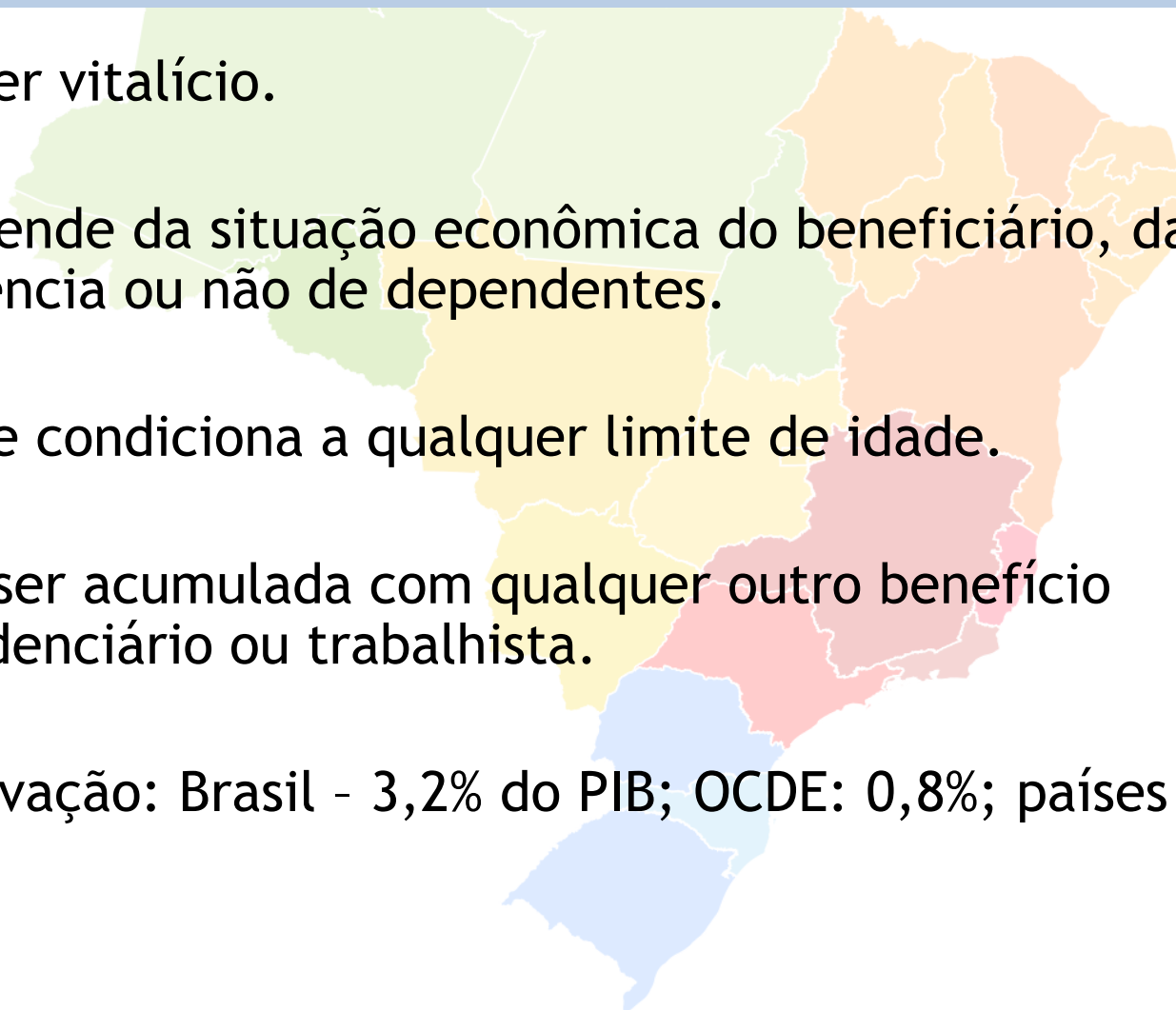
Países	Homens	Mulheres
Estados Unidos (*)	67	67
Dinamarca	67	67
Espanha	65	65
Islândia	67	67
Noruega	67	67
Portugal	65	65
México	65	65
Argentina	65	60
Chile	65	60

Fonte: Giambiagi, Fabio. Reforma da Previdência, p.189.

(*) Em 2007.

Regras permissivas das pensões

- Caráter vitalício.
- Independe da situação econômica do beneficiário, da existência ou não de dependentes.
- Não se condiciona a qualquer limite de idade.
- Pode ser acumulada com qualquer outro benefício previdenciário ou trabalhista.
- Observação: Brasil - 3,2% do PIB; OCDE: 0,8%; países iguais: 0,2%.

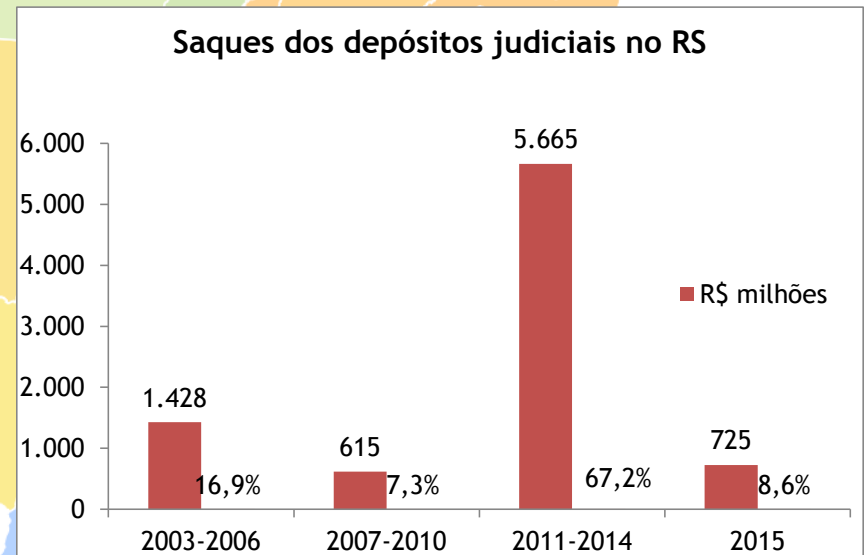


Grandes problemas dos Estados

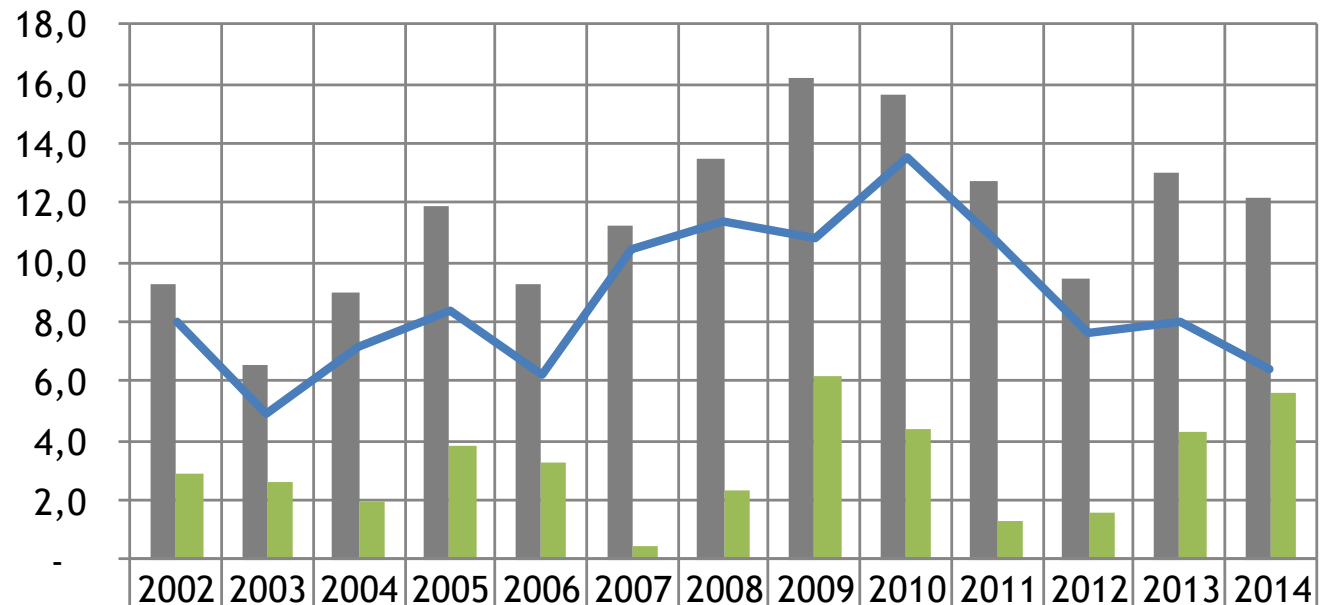
- Despesa previdenciária alta e crescente.
- Falta de cumprimento da LRF no tocante à pessoal. Muitas despesas fora do câmputo, principalmente a previdenciária.
- Inclusão de despesa previdenciária em MDE. A Escolha de Sofia.
- Piso do magistério: só cumprem os Estado com pouca dispersão na carreira e/ou com gasto reduzido com previdência. Critério de reajuste inviável.
- Saúde também há muitos itens contrário à nova regulamentação (LC 141/2012).

Depósitos judiciais: o perigo do dinheiro fácil

- Sua utilização deve ser feita de modo a não criar despesa permanente, contando com uma receita finita, como aconteceu no RS.



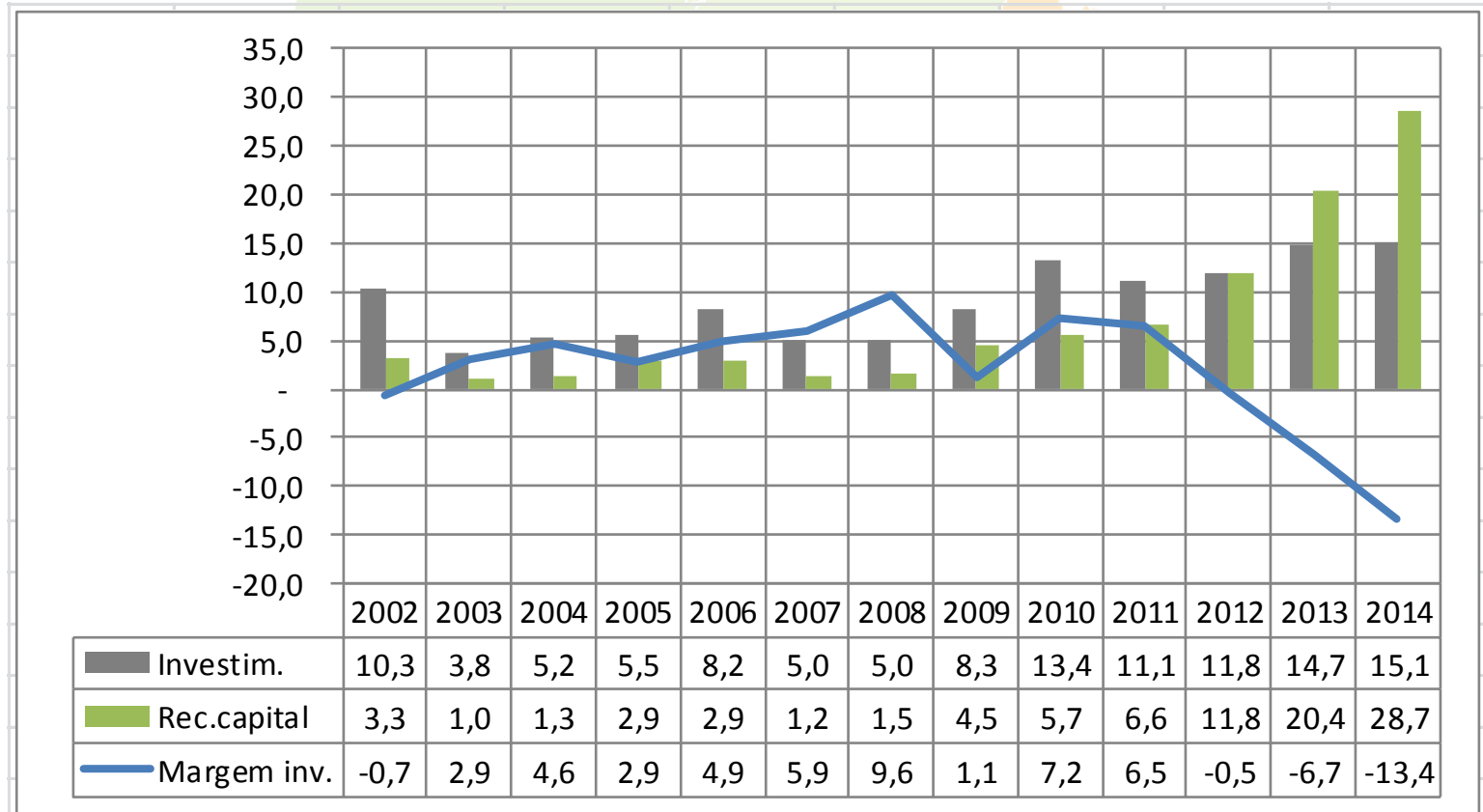
Estado do SP: Margem para investimentos, investimentos e receitas de capital em % RCL



	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Investim.	9,3	6,5	9,0	11,9	9,3	11,2	13,4	16,2	15,7	12,7	9,4	13,0	12,2
Rec. capital	2,8	2,6	1,9	3,8	3,3	0,4	2,3	6,1	4,4	1,3	1,6	4,3	5,6
Margem inv.	8,0	4,9	7,1	8,3	6,2	10,4	11,4	10,8	13,5	10,8	7,6	8,0	6,4

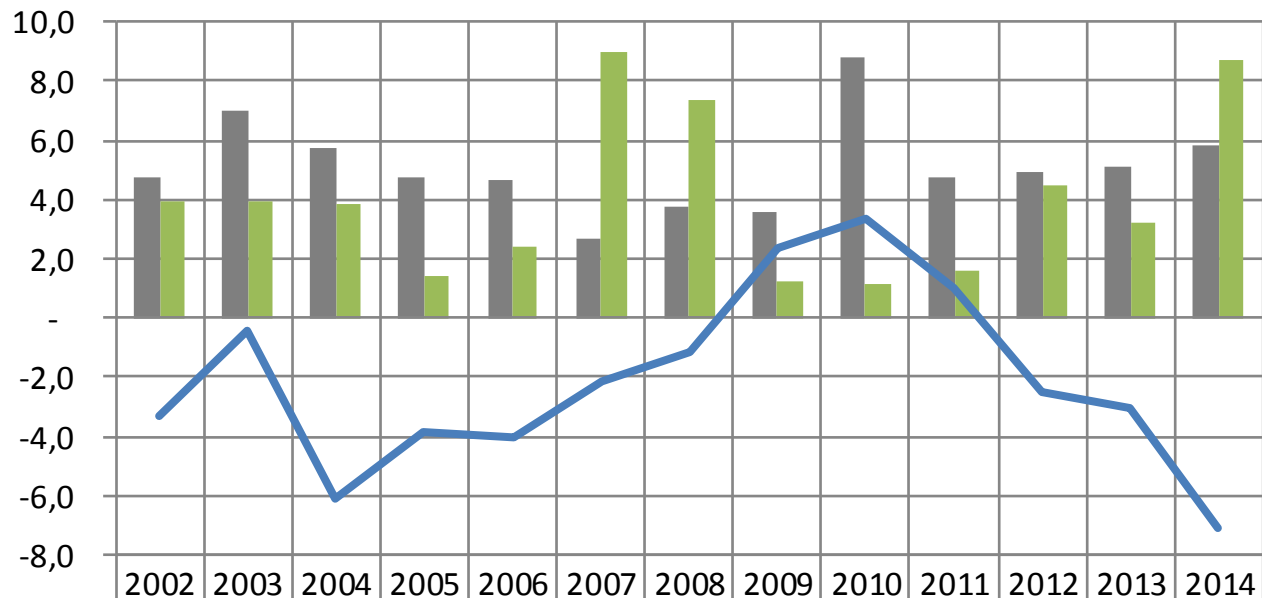
Fonte: Execução orçamentária dos Estados - STN e RREOs dos Estados.

Estado do RJ: Margem para investimentos, investimentos e receitas de capital em % RCL



Fonte: Execução orçamentária dos Estados - STN e RREOs dos Estados.

Estado do RS: Margem para investimentos, investimentos e receitas de capital em % RCL

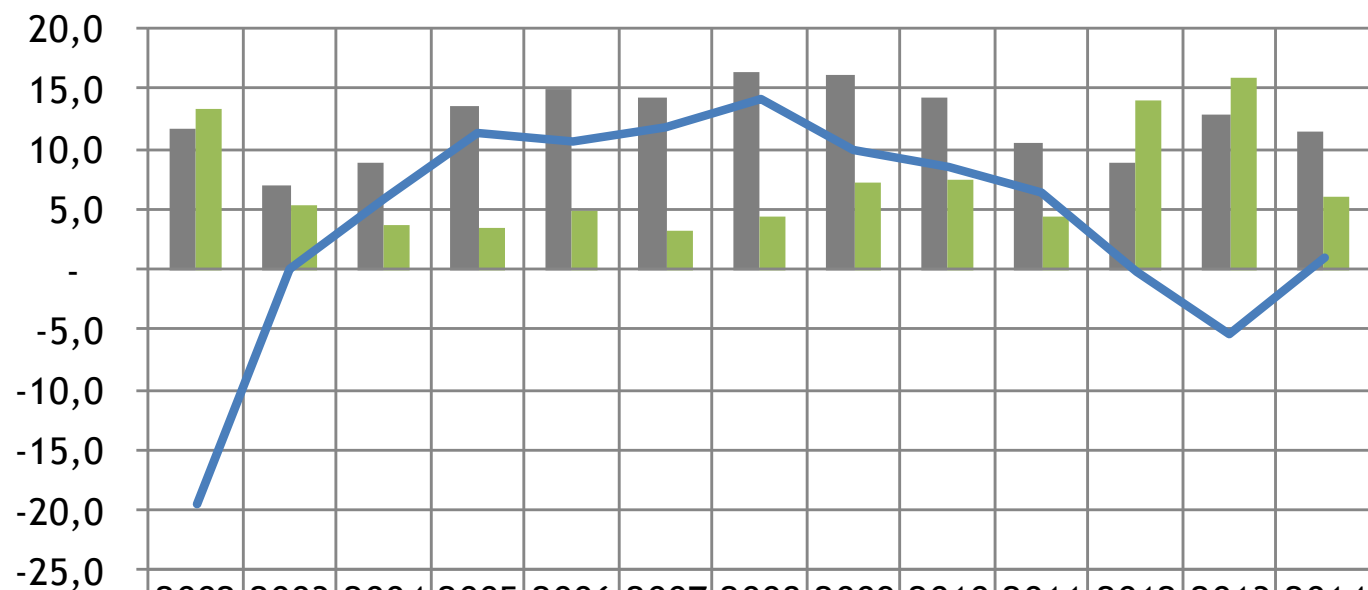


Investim.	4,8	7,1	5,7	4,7	4,7	2,7	3,7	3,5	8,8	4,8	5,0	5,1	5,9
Rec.capital	4,0	3,9	3,8	1,4	2,4	9,0	7,4	1,3	1,2	1,6	4,5	3,2	8,7
Margem inv.	-3,3	-0,4	-6,1	-3,8	-4,1	-2,1	-1,2	2,3	3,4	1,0	-2,5	-3,1	-7,1

Fonte: Execução orçamentária dos Estados - STN e RREOs dos Estados.

Nota: Em 2007: Venda de ações do Bannrisul e 2008 e 2010: Relagem da dívida extralimite.

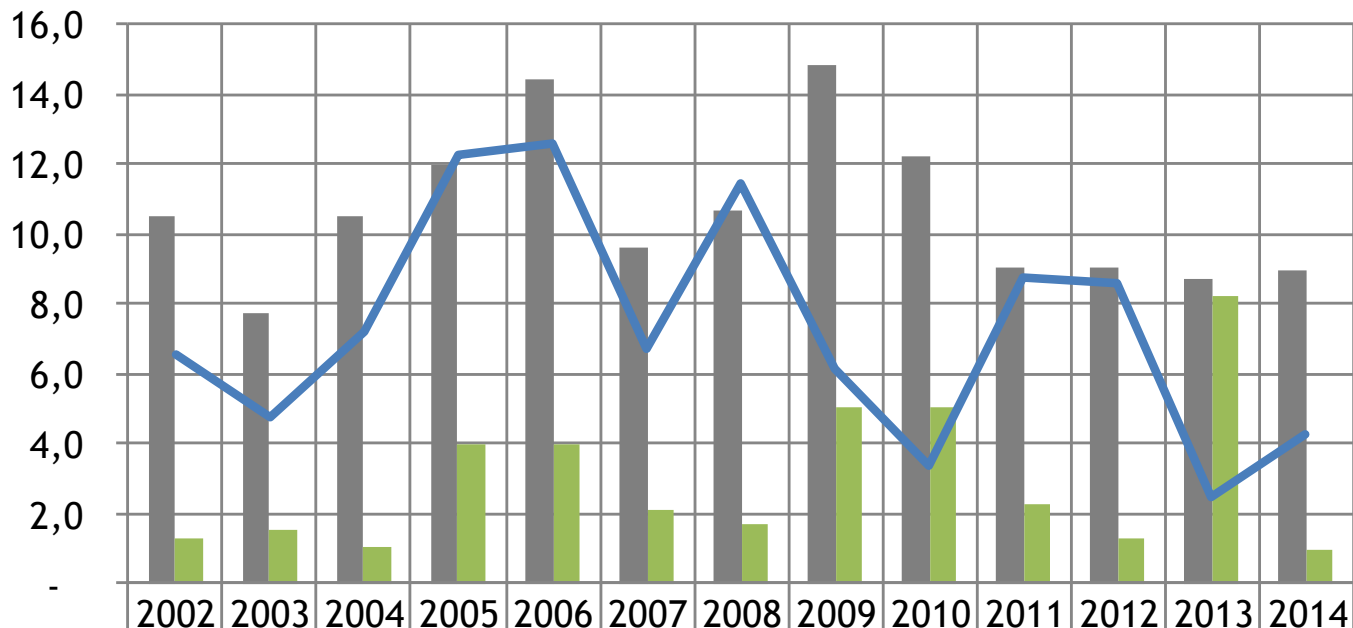
Estado de MG: Margem para investimentos, investimentos e receitas de capital em % RCL



	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Investim.	11,8	6,9	8,9	13,6	15,1	14,2	16,5	16,2	14,2	10,5	8,8	12,9	11,5
Rec.capital	13,4	5,3	3,6	3,3	4,7	3,1	4,4	7,2	7,4	4,5	14,1	16,0	6,0
Margem inv.	-19,5	0,1	5,8	11,4	10,7	11,8	14,1	10,0	8,5	6,4	-0,2	-5,3	1,0

Fonte: Execução orçamentária dos Estados - STN e RREOs dos Estados.

Estado do RN: Margem para investimentos, investimentos e receitas de capital em % RCL



■ Investim.	10,5	7,7	10,5	12,0	14,4	9,6	10,7	14,8	12,3	9,0	9,0	8,7	9,0
■ Rec. capital	1,2	1,6	1,0	4,0	3,9	2,1	1,7	5,0	5,0	2,3	1,3	8,2	1,0
— Margem inv.	6,5	4,7	7,2	12,3	12,6	6,7	11,5	6,1	3,4	8,7	8,6	2,5	4,2

Fonte: Execução orçamentária dos Estados - STN e RREOs dos Estados.

Conclusão



- Um novo pacto federativo é uma necessidade, mas dificilmente haverá aumento das receitas dos Estados, tendo em vista a crítica situação federal. A alternativa dos Estados é conter as despesas correntes.
- Os altos gastos com previdência estão consumindo boa parte dos recursos que deveriam ir para a educação, a saúde e a segurança, e contribuindo para a geração de déficits.
- Por isso, os Estados necessitam defender uma reforma para a modificação das regras de idade mínima e tempo de contribuição das categorias contempladas por aposentadorias especiais. Defender também a modificação das permissivas regras da pensão por morte.
- Cumprir a lei de responsabilidade fiscal.
- Outras proposições estão no texto publicado na Internet.

**MUITO
OBRIGADO.**

